



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PREFEITA**

Ofício Nº44/2023-GAB.

Tamarana, 24 de Fevereiro de 2023.

Referente: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos através do presente apresentar o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a implantar Projetos de Regularização Fundiária Urbana (Reurb) nos termos da Lei n 13.465/2017, para a apreciação e a aprovação dos Nobres Edis.

Na certeza de contar com a colaboração, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Ao Senhor,
MÁRIO CÉSAR FABIANO
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

RECEBIDO

EM: 24 / 02 / 2023

Manoelly E. Marcondes
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA